



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 759

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 13 de Julho de 2016

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº. 16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, juntamente com o Chefe de Tesouraria e a Prefeita Municipal, a realizar movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Heraldo Andrade da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 095.872.436-92, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, cancelar, baixar, sustar/ contra-ordenar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas de repasse recurso, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas e movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.305.250/0001-47, e ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, CNPJ nº. 20.727.024/0001-54.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2016.

Juatuba, 01de julho de 2016; 24 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Assessoria de Comunicação
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG.
Telefone: (31) 3535-8277

Contratos

Formulário Diário Oficial do Município

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pelo Preenchimento: Giselle da Silva Souza
Tema Tratado:

Leis

Decretos

Portarias

Instruções Normativas

Licitações

X

Extratos de Contratos,

Atas, Convênios e Termos de Aditivos.

___ Pessoal

X Bens/Serviços

RREO e RGF e outros da contabilidade

Editais e Outros _____

Texto a ser inserido no DOM

(impreterivelmente o material impresso neste modelo ser disponibilizado em formato digital – CD, pendrive ou e-mail até as 16 horas do dia 29 de cada mês) e enviar por e-mail para: dom@juatuba.mg.gov.br

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº05/2016, EMPRESA SANTA MARIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.281.346/0001-08
A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº.24/2016, efetuada por Inexigibilidade N.º 05/2016, conforme parecer nº 023/PGM/2016, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento de vale transporte para os servidores da secretaria de Administração e Educação para o exercício de 2016.

Valor: Valor de R\$ 13.395,36 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da do dia 04 de Janeiro de 2016.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00.00
Fonte:100.100 Ficha 077

Educação: 0810.12.0361.0032.2150.3.3.90.39.00.00
Fonte:101.611 Ficha 218

Data da Assinatura: , 04 de Janeiro de 2016

*Extrato do CONTRATO Nº006/2016, VIAÇÃO ITAÚNA LTDA, CNPJ Nº. 21.256.623/0001-08.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 20/2016, efetuada por Inexigibilidade N.º 02/2016, conforme parecer nº 012/PGM/2016 – 04/01/2016, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento de vale transporte para o deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Juatuba, da residência ao local de trabalho e vice-versa pela CONTRATADA durante o exercício de 2016.

Valor: Valor de R\$ 168.312,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e doze Reais).

Vigência: 12 meses a contar do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016.

Dotação Orçamentária:

Saúde: 0910.10.0301.0027.2165.3.3.90.39.00.00
Fonte: 102.713 Ficha: 297

Saúde: 0900.10.0122.0003.2160.3.3.90.39.00.00
Fonte: 102.711 Ficha: 263

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00.00
Fonte: 100.100 Ficha: 077

Educação: 0810.12.0361.0012.2146.3.3.90.39.00.00
Fonte: 101.611 Ficha: 163

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2191.3.3.90.32.00.00
Fonte: 100.100 Ficha: 416

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016

*Extrato do CONTRATO Nº07/2016 ,LEMETUR TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 01.991.756/0001-02

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 23/2016, efetuada por Inexigibilidade N.º 04/2016, conforme parecer nº 17/PGM/2016, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o

fornecimento de vale transporte para o deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Juatuba, da residência ao local de trabalho e vice-versa pela CONTRATADA durante o exercício de 2016.

Valor: Valor de R\$ 2.613,60 (dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO: 0810.12.0361.0012.2146.3.3.90.39.00.00
Fonte: 101.611 Ficha: 163

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº012/2016 , CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.426.715/0001-64,

A presente Contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação Nº. 03/2016, Processo Administrativo Nº. 21/2016, conforme parecer nº. 21/PGM/2016-04/01/2016, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I,
Objeto: O presente contrato tem por objeto a venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a CESSÃO DO USO do CARTÃO ÓTIMO VALE-TRANSPORTE para os servidores e a prestação de serviço de CARGA A BORDO de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo “WEBSIGOM”,

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 795.462,11 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016,

Dotação Orçamentária: SAÚDE: 0910.10.0301.0027.2165.3.3.90.39.00.00
Fonte: 102.713 Ficha: 297

SAÚDE: 0900.10.0122.0003.2160.3.3.90.39.00.00
Fonte: 102.711 Ficha: 263

SAÚDE: 0910.10.0302.0028.2174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 102.714 Ficha: 316

SAÚDE: 0910.10.0304.0030.2179.3.3.90.39.00.00
Fonte: 102.715 Ficha: 345

ADMINISTRAÇÃO: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00.00
Fonte: 100.100 Ficha: 077

EDUCAÇÃO: 0800.12.0362.0003.2142.3.3.90.39.00.00
Fonte: 100.100 Ficha: 137

EDUCAÇÃO: 0810.12.0361.0012.2147.3.3.90.39.00.00
Fonte: 101.611 Ficha: 163

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016

*Extrato do CONTRATO Nº04/2016 , CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAUDE, CNPJ sob o nº 97550393/0001-49

A presente contratação decorre da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016, conforme Parecer de nº 011/PGM/2016-04/01/2016.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Aliança para a Saúde, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações

patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

Valor: Valor global deste Contrato de Rateio é no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2016, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.

Dotação Orçamentária:
SAÚDE:0900.10.0302.0028.2236.3.1.71.70.00.00 FONTE:
102.711 FICHA: 283

0900.10.0302.0028.2236.4.4.93.52.00.00 FONTE:
102.711 FICHA: 285

0900.10.0302.0028.2236.3.3.71.70.00.00 FONTE:
102.711 FICHA: 284

Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº008/2016, RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA., CNPJ Nº 06.880.466/0001-05,

Objeto: A presente Contratação decorre do Processo Licitatório DL 07/2016, Processo Administrativo de Nº 06/2016, conforme Parecer 19/PMG/2016-15/01/2016, nos termos do art.24, inciso II,

Valor: Valor total do contrato é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 21 de Janeiro de 2016,

Dotação Orçamentária: ADM: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00.00 Fonte: 100.100 FICHA: 077

Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº013/2016, EMPRESA TURILESSA LTDA., CNPJ sob o Nº. 19.265.024/0001-09.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo nº. 035/2016, efetuada por Inexigibilidade nº. 08/2016, conforme Parecer nº. 30/PGM/2016-04/001/2016, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de vale transporte para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, para o deslocamento de sua residência até o local de trabalho e vice-versa, durante o exercício de 2016.

Valor: Valor de R\$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 meses a contar do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016.

Dotação Orçamentária: EDUCAÇÃO: 0810.12.0361.0032.2150.3.3.90.39.00.00 FONTE: 101.611 FICHA: 208

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº02/2016, INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - I.CISMEP, CNPJ sob o nº 64.487.614/0001-22.

A presente contratação decorre da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016, Objeto: - É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de transporte sanitário com respectiva cessão temporária de veículos Micro-ônibus (Marcolopolo Volare W8), que se encontra em perfeitas condições de uso para o atendimento ao programa da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, denominado Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS).

Valor: Valor total do presente Contrato é de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

Vigência: 04 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária: nº 0910.10.0302.0028.2244- elemento 3.3.93.39.00 Fonte 102.711 Ficha 323

Data da Assinatura: 04 de JANEIRO de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº020/2016, GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.535.155/0001-62 .

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº 001/2016, Processo Administrativo de Nº 005/2016.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de execução da reforma da escola Jose Pires Montes no MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 148.119,45 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2016.

Dotação Orçamentária:
Educação:0810.12.0361.0012.1112.4.4.90.51.00.00

Fonte: 147.631 FICHA: 0184

Data da Assinatura: , 04 de fevereiro de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº016/2016, EMPRESA POSTO OLARIA LTDA., CNPJ sob n.º 18.864.147/0001-95.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 47/2016, efetuada por Dispensa de licitação Nº 11/2016

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S-10 para veiculo que realiza transporte de pacientes para hemodiálise por um período de 02 (dois) meses.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Vigência: 2 (dois) meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2016.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00.00 FONTE: 102.711 FICHA:265

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*Extrato do CONTRATO Nº019/2016, EMPRESA PAULO JOSÉ DE FARIA, CNPJ n.º 64.487.614/0001-22 .

Objeto: A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 37/2016, efetuada por Inexigibilidade Nº 09/2016.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Vigência: 10 (dez) meses a contar de 01 (primeiro) de março até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 .

Dotação

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº63/2016 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa NILTON JOSÉ ALVES, para locação de imóvel em cumprimento do termo de ajustamento de conduta, com base no que dispõe o art. 5º, §6º, da lei nº 7.347, de julho de 1985 e art. 201, v, 211 e 224 da lei 8.069/90. Por um período de 04(quatro) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Procuradoria

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o EDITAL RETIFICADO do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2016, PAC 139/2016 – RETIFICADO - Registro de Preços – Prestação de serviços de realização de exames de alto custo para apoio ao diagnóstico médico, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 01/08/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016, PAC 172/2016 – Registro de Preços – Prestação de serviços funerários, do tipo menor preço por item. A Prefeita no uso de suas atribuições acatando o parecer jurídico nº315/PGM/2016, Resolve: Revogar nos termos do art 49 da Lei Federal nº 8.666/93 o Pac 172/2016 – Pregão Presencial nº027/2016 - Registro de Preços – Prestação de serviços funerários Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2016,

PAC 224/2016 – Aquisição de colchonetes, colchões e lençóis para utilização no CEMEI e Secretaria de Saúde, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014). RETIFICAÇÃO: Em virtude de impugnação ao edital interposto pela empresa Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda e acatada, ACRESCENTA-SE: NO ITEM VII – das propostas de preços – Item 7.1.7 – dentro do envelope de proposta deverão ser apresentados os Certificados do INMETRO para os itens 01- 02- 03 e 04, conforme exigência das Portarias do INMETRO nº 79/2011 e 349/2015. Altera-se também a data de abertura dos envelopes para o dia 25/07/2016 às 09:00 horas. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.